

RESOLUÇÃO N.º /2019

Constituição de uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, constituir uma comissão eventual de verificação de poderes dos Deputados eleitos constantes da lista apresentada pela Comissão Nacional de Eleições, a qual se mantém em funcionamento até que se constitua a comissão competente em razão desta matéria.

A comissão eventual é constituída pelos seguintes Deputados:

Seis membros designados pelo Partido Socialista:

- Filipe Neto Brandão;
- Eurídice Pereira;
- João Paulo Correia;
- Lara Martinho;
- Maria da Luz Rosinha;
- Pedro Delgado Alves.

Cinco membros designados pelo Partido Social Democrata:

- Carlos Peixoto;
- Sandra Pereira;
- Duarte Pacheco;
- Duarte Marques;
- Emília Cerqueira.

Um membro designado pelo Bloco de Esquerda:

- José Manuel Pureza.

Um membro designado pelo Partido Comunista Português:

- António Filipe.

Um membro designado pelo CDS - Partido Popular:

- Cecília Meireles.

Um membro designado pelo Partido Pessoas Animais Natureza:

- Cristina Rodrigues.

Um membro designado pelo Partido Ecologista “Os Verdes”:

- José Luís Ferreira.

Aprovada em 25 de outubro de 2019

O Presidente da Assembleia da República, em exercício,

(Eduardo Ferro Rodrigues)